



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE TRANSPORTES, ENERGIA E COMUNICAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 002/96

O Conselho Metropolitano de Transportes Urbanos - CMTU, Órgão Colegiado da Secretaria de Transportes, Energia e Comunicações do Governo do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 18.549, de 20.06.95,

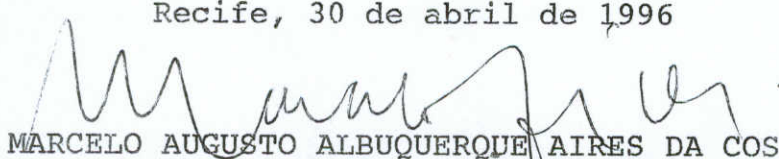
R E S O L V E:

I - Referendar a Resolução nº001/96, referente a criação da linha 105-PONTE DOS CARVALHOS/CURCURANA.

II - Estabelecer que a presente Resolução entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 30 de abril de 1996


MARCELO AUGUSTO ALBUQUERQUE AIRES DA COSTA
Presidente do Conselho Metropolitano de Transportes Urbanos - CMTU